

PROJETO DE LEI Nº , DE 2007

(Do Sr. Inocêncio Oliveira)

Denomina “Ferrovia Transnordestina - Governador Miguel Arraes” as ligações ferroviárias incluídas no Plano Nacional de Viação, que abrangem os Estados de Pernambuco, Ceará, Piauí, Maranhão e Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Ferrovia Transnordestina - Governador Miguel Arraes”, os seguintes trechos ferroviários:

I – as ligações ferroviárias expressas nos itens I e II do art. 1º da Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995, incluídas na Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que se referem aos trechos Salgueiro – Araripina e Crato – Araripina – Canto do Buriti – Eliseu Martins – Ribeiro Gonçalves – Balsas – Carolina – Araguaína, nos Estados do Ceará, Pernambuco, Piauí, Maranhão e Tocantins;

II – a EF-416, que faz a ligação ferroviária Suape – Cabo – Moreno, no Estado de Pernambuco e;

III – a EF-232, que faz a ligação ferroviária Recife – Entroncamento com a EF-101 – Salgueiro, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Há muitos políticos no Brasil, mas poucos ficam para sempre na mente e na alma dos brasileiros. Miguel Arraes, em toda a sua vida, foi exatamente isso: um político amado por muitos, criador de obras e ações que mudaram para melhor um longo período da história brasileira do século XX.

Nasceu em 15 de dezembro de 1916 no município de Araripe, pequena cidade do Ceará, mas mudou-se ainda jovem para o Recife onde tornou-se Governador de Estado de Pernambuco por três vezes.

Sua ascensão política começa em 1933, como funcionário do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) onde conhece Barbosa Lima Sobrinho, presidente do IAA. Formado na Faculdade de Direito do Recife, Miguel Arraes passa a ocupar o cargo de secretário estadual da Fazenda. A primeira eleição que disputou foi em 1950, elegendo-se como deputado estadual. Como seqüência natural de seu crescimento político e de sua grande empatia com os nordestinos, Arraes torna-se Prefeito do Recife e, em 1962, é eleito pela primeira vez, Governador de Pernambuco.

Naquele momento, foi desencadeado pelo Governador Arraes um programa original de caráter nacional e popular, com ações direcionadas aos trabalhadores rurais. Foi pela sua posição de vanguarda política que, em 1º de abril de 1964, Miguel Arraes foi deposto pelo regime militar, ao recusar sua renúncia que seria uma traição ao povo que o elegera. Preso, perde em seguida todos os seus direitos políticos.

Após 14 anos no exílio, Arraes retorna ao Brasil em 1979, beneficiado pela anistia concedida pelo Governo Federal, recomeçando sua atividade política pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, onde se elegeu, em 1982, como o Deputado Federal mais votado do Norte e Nordeste. Quatro anos depois, torna-se Governador de Pernambuco pela segunda vez. Sua seqüência de méritos continuou, pois, em 1990, foi o Deputado Federal mais votado no Brasil e, em 1994, acabou sendo eleito, pela terceira vez, Governador do Estado que o amava.

Esse político incomum, de visão abrangente que pode ser considerado como um dos maiores políticos brasileiros de todos os tempos,

morreu no dia 13 de agosto de 2005, aos 88 anos. Pela sua vida e história, julgamos fundamental prestar-lhe uma homenagem, atribuindo seu nome às ligações ferroviárias previstas na Ferrovia Transnordestina, que atravessam e integram o Nordeste brasileiro, além de serem importantes para a integração nacional, denominando-a de “Ferrovia Transnordestina – Governador Miguel Arraes”.

Vale salientar que durante toda sua vida, Dr. Arraes, como era carinhosamente citado, defendeu a “Ferrovia Transnordestina”, com participação do Governo Federal, como condição importante para integrar os Estados do Nordeste cortados pela referida obra.

Pelos motivos expostos, solicitamos aos ilustres Deputados o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA